



LEI Nº 6.299, DE 03 DE MAIO DE 2.004

Denomina "**Rua ISSIS MARTINS RODA**" a Rua 3 do loteamento Chácaras de Recreio Lagoa dos Patos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua ISSIS MARTINS RODA**" a Rua 3 do loteamento Chácaras de Recreio Lagoa dos Patos, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de maio de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

